



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE ENGENHARIAS

PORTARIA UFERSA/CE Nº 028/2019, de 19 de julho de 2019

O Diretor do **Centro de Engenharias**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 0150/2017,

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/GAB Nº 0366/2016, de 25 de maio de 2016 que delega aos Diretores dos *campi* e aos Chefes de Departamentos a competência para designar servidor técnico-administrativo ou docente para ser responsável técnico por Laboratório;

CONSIDERANDO a Portaria UFERSA/GAB Nº 0594/2016, de 01 de setembro de 2016 que transfere as competências de organização administrativa, financeira, didático-científica e lotação de pessoal dos departamentos para os centros;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 006/2017, de 14 de julho de 2017, que designou a docente Maria Izabel da Silva Guerra como responsável técnica pelos Laboratórios da Engenharia Elétrica;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 10/2019 – CCEL, de 10 de julho de 2019 que solicita a dispensa da docente Maria Izabel da Silva Guerra como responsável técnica pelos Laboratórios da Engenharia Elétrica e a emissão de portaria de designação de um novo responsável técnico,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA UFERSA/CE Nº 006/2017, de 14 de julho de 2017.

Art. 2º Designar o servidor docente **Victor de Paula Brandão Aguiar** como responsável técnico dos seguintes Laboratórios do curso de Engenharia Elétrica: Laboratório de Automação, Laboratório de Eletrônica, Laboratório de Energias Renováveis, Laboratório de Instalações Elétricas e Máquinas Elétricas, Laboratório de Eletricidade Básica.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 03 de julho de 2019.


Alan Martins de Oliveira
Diretor

Alan Martins de Oliveira
Diretor do Centro de Engenharias
Portaria UFERSA/GAB Nº 0150/17

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

22/07/2019